



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 010/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o prazo para adesão ao REFIS se encerrou no dia 10/10/2017.

CONSIDERANDO o contido no art. 12, inciso II da Lei nº 1538/2017, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de prorrogar o prazo para adesão ao REFIS, ou que encaminhe novo projeto de lei com tal finalidade, possibilitando assim que um número maior de contribuintes quitem seus débitos com o Fisco Municipal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2018.

Flávio José de Amorim

Vereador